



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT6-SGEP Nº 118/2023

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos da Portaria TRT6-DG nº 002/2023, e do PROAD nº 14016/2023,

R E S O L V E:

DECLARAR INTERROMPIDAS, a partir do dia 12/07/2023, em virtude de imperiosa necessidade do serviço, a 3ª etapa das férias do exercício de 2023 da servidora ALEXSANDRA MONTEIRO DA SILVA, ficando-lhe assegurado o saldo de 03 (três) dias para utilização no período de 04 a 06/09/2023.

Cumpra-se.

Recife (PE), 13 de julho de 2023.

CAMILA VILLA CHAN PEREIRA CHARIFKER
Diretora Substituta da Secretaria de Gestão de Pessoas
SGEP - TRT 6ª Região